

**EXTRATO DO TA Nº 028/2025 – JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI (BRAVA ALUGUEL
DE CARROS)**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação com Prestação de Serviços nº 024/2022, firmado com a empresa **JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI (BRAVA ALUGUEL DE CARROS)** - Processos SEI nº 202200058004952.

OBJETO: aditar o Contrato Principal para o fim de prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, aplicando um reajuste aproximado de 4,13%, porém com percentual de 2,71091% de desconto sobre o valor de locação do item 2 - veículos "Sedan Padrão A", conforme acordo entre as partes, modificando para tanto, a tabela da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, o caput da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, bem como a CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, em atendimento ao Despacho nº 316/2025/OVG/DIAF (71630378) e solicitação via Despacho nº 07/2025/OVG/GALT (71078888), passando a ser o novo valor total do contrato de até R\$ 766.793,40 (setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos), a partir de 01/05/2025.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira – Diretora Geral - OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior - Diretor Adm. e financeiro – OVG.

Rodrigo de Freitas Sales – Representante da Empresa Contratada.